



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº 263/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

“*Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal*”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Licença Maternidade da **Sra. SCHEILA FERNANDES COSTA**, inscrita no CPF: 065.972.936-90, pelo período de 15/06/2015 à 13/09/2015 **conforme despacho exarado nos autos do processo 096/2015.**

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de agosto 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal